



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

34

INDICAÇÃO

N.º 418/89

PROC.

AUTOR: OLANDO CASSARO

ASSUNTO: PROGRAMA DE SAUDE VISUAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O à esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os Doutos Pares, e se aprovada fôr, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que este viabilize a realização do Programa de Saúde Visual, em colaboração com o Governo do Estado, junto à rede de ensino, e a periferia da cidade, no tocante aos mais carentes, com consultas gratuitas em oftalmologistas, e fornecimento de óculos através de convênio com as óticas da cidade.

Sala das Sessões 26-6-89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

-vereador-

PROTOCOLO
PROC N.º 12036

26 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia 26/6/89

PRESIDENTE

2. 374/89